

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

entre

**Universidade Estatal Russa de Humanidades (Moscou, Federação Russa),
Universidade Estadual de Londrina (Londrina, Brasil),
Universidade Federal da Bahia (Salvador, Brasil) e
Universidade Federal do ABC (Santo André, Brasil)**

A Universidade Estatal Russa de Humanidades (RSUH/RGGU), representada por seu Reitor, Prof. Dr. Alexander Bezborodov, a Universidade Estadual de Londrina (UEL), representada por sua Reitora, Prof.^a Dr.^a Marta Regina Gimenez Favaro, a Universidade Federal da Bahia (UFBA), representada pelo seu reitor Prof. Dr. Paulo César Miguez de Oliveira, e a Universidade Federal do ABC (UFABC), processo interno nº 23006.000412/2023-90, representada por seu Chefe de Gabinete da Reitoria, Prof. Dr. Daniel Pansarelli, nomeado pela Portaria da Reitoria nº. 175, de 15 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 25, de 16 de março de 2021, com delegação de competência pela Portaria nº. 2740, de 29 de agosto de 2022, todas elas atuando com base em seus respectivos Estatutos, daqui em diante designadas Partes, com o objetivo de desenvolver cooperação mútua, acordam nos seguintes termos.

Artigo 1

O objetivo deste Protocolo de Intenções é promover a cooperação mútua entre as Partes no campo das Humanidades.

Artigo 2

Dependendo dos recursos disponibilizados e dos interesses das Partes, estas desejam trabalhar juntas em busca de:

- atividades conjuntas de pesquisa;
- organização e participação conjunta em seminários, cursos, workshops e outras atividades acadêmicas sobre assuntos de benefício mútuo;
- mobilidade acadêmica (de docentes, de estudantes, graduandos, pós-graduandos etc.);
- organização de cursos de verão e de inverno;
- intercâmbio de publicações e outros materiais didáticos;
- outras atividades dentro da legislação de ambos os países.

Artigo 3

O tipo, o escopo e a forma de implementação dos respectivos campos de cooperação mencionados no Artigo 2 serão detalhados em Acordos Específicos.

Artigo 4

Este Protocolo de Intenções não impõe nenhuma obrigação financeira às Partes. Se houver necessidade de incorrer em obrigações financeiras relacionadas à implementação de cooperação nas áreas especificadas no Artigo 2 deste Protocolo de Intenções, as implicações relevantes serão estabelecidas em Acordos Específicos entre as Partes e/ou terceiros.

Artigo 5

As Partes promoverão o estabelecimento de contatos diretos e trabalharão em conjunto para obter oportunidades de financiamento para os campos mencionados no Artigo 2.

Artigo 6

O Protocolo de Intenções entra em vigor na data de sua assinatura por representantes autorizados de todas as Universidades envolvidas e terá a duração de 05 (cinco) anos. Este Protocolo de Intenções pode ser alterado a qualquer momento mediante acordo mútuo entre as Partes.

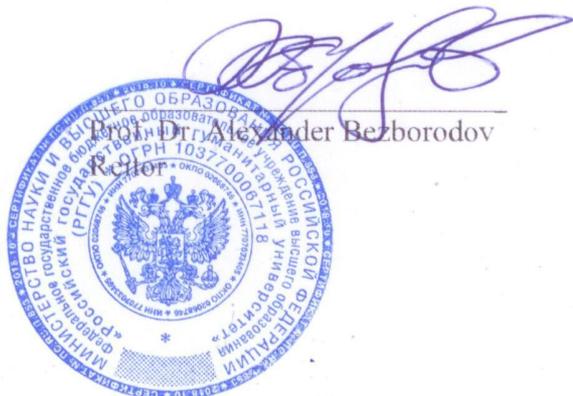
Este documento foi redigido em oito vias (duas para cada Parte), em português e em russo, com igual validade.

__ de ____ de 20__

Russian State University for the Humanities

__ de ____ de 20__

Universidade Estadual De Londrina



Prof. Dr. Alexander Bezborodov

MARTA REGINA
GIMENEZ
FAVARO:86994999904

Assinado de forma digital por
MARTA REGINA GIMENEZ
FAVARO:86994999904
Dados: 2023.03.13 19:12:37 -03'00'

Prof.^a Dr.^a Marta Regina Gimenez Favaro
Reitora

__ de ____ de 20__

Universidade Federal da Bahia



Prof. Dr. Paulo César Miguez de Oliveira
Reitor

__ de ____ de 20__

- Universidade Federal do ABC



Documento assinado digitalmente
DANIEL PANSARELLI
Data: 10/03/2023 09:41:53-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof. Dr. Daniel Pansarelli
Chefe de Gabinete